



Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria  
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900  
Rio Verde – Goiás  
Fone Fax: (64) 3624 2400  
CNPJ: 02.056.729/0001-05  
Site: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br)  
e-mail: [secfazenda@rioverdegoias.com.br](mailto:secfazenda@rioverdegoias.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO  
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 003/2018.

**Altera prazo para pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITU (Imposto Territorial Urbano) do exercício 2018.**

O Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde – Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** que houve a necessidade de realização da Licitação para confecção dos carnês de IPTU, o que no exercício de 2017, não foi necessário, pois foi contratada para geração dos boletos a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e por se tratar de uma empresa pública não houve a necessidade de realização de certame licitatório, pois a mesma gozava legalmente da dispensa de licitação, porém, no exercício de 2018, optamos pela impressão de carnês e não boleto bancário, atendendo às diversas reclamações de contribuintes e o clamor pela manutenção do modelo de carnê.

**Considerando** que a empresa GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME vencedora do certame, nunca havia prestado serviço para o Município de Rio Verde, que houve a necessidade na adequação do layout de impressão, que essa adequação demandou tempo além do previsto, que não deva haver prejuízos os contribuintes, assim como, para o próprio município e que os contribuintes devem receber o carnê com a devida antecedência.

**Considerando** que a data inicial de vencimento da Cota Única e 1ª parcela do IPTU/ITU 2018, foi lançado para 28/02/2016, que no decorrer do processo de adequação de dados e de Layout a data foi modificada, elevando o vencimento inicial de 28/02/2018 para 16/03/2018, entretanto, os carnês só foram entregues ao município no dia 27/02/2018.

**Considerando** os atrasos na entrega dos Carnês em decorrência de todos os tramites e datas supra referenciadas e ainda cominado com a greve parcial dos servidores dos Correios.



Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria  
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900  
Rio Verde – Goiás  
Fone Fax: (64) 3624 2400  
CNPJ: 02.056.729/0001-05  
Site: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br)  
e-mail: [secfazenda@rioverdegoias.com.br](mailto:secfazenda@rioverdegoias.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Considerando** que diversos contribuintes atestaram não terem recebidos o carnê, costumeiramente recebido nos exercícios anteriores, com a devida antecedência para efetuarem o pagamento dentro do prazo estipulado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado a data para pagamento do IPTU (Imposto Predial de Territorial Urbano) e ITU (Imposto Territorial Urbano), constante do calendário fiscal, referente à Primeira Parcela, mantendo o valor original sem multa e juros e a Cota Única com desconto de 20% (vinte por cento), para **10 de abril de 2018**.

Art. 2º - Fica(m) mantido(s) o(s) vencimento(s) constante(s) do Calendário Fiscal, baixado e publicado através do Ato Normativo nº 002/2018 de 15/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda Municipal Rio Verde, aos 16 dias do mês de março de 2018.

Enio Freitas de Sene  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado às fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta secre-  
taria. Em 16 de 03 de 2018  
Cristina Guanaes Bittencourt  
CPF: 397.206.409-87  
Matricula: 26643